

SEÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR MILITAR
BIBLIOTECA



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 46

QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1545
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1558
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1566
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	1596
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1596
EDITAIS E AVISOS.....	1600

Supremo Tribunal Federal

Primeira Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 06 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno para julgamento a partir da próxima sessão contendo o seguinte processo:

RE 116.848-0 - SP
Rel.: Ministro Moreira Alves. Recte.: Centrais Elétricas de Goiás S/A - CELG (Adv.: Eliseu Roque e outro). Recdo.: Estado de São Paulo (Adv.: Eduardo Marcio Mitsui).

Brasília, 06 de março de 1990

ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO BRAGA
Secretário

Segunda Turma

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 4a. (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 1990

Presidência do Senhor Ministro Aldir Passarinho.

Presentes à sessão os Senhores Ministros Carlos Madeira e Paulo Brossard. Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Francisco Rezek e Célio Borja.

Subprocurador-Geral da República, o Dr. Arthur Pereira de Castilho Neto.

Secretária, Beatriz Ventura Teixeira Coimbra.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

HC 67.724-0 - SP
Rel.: Ministro Paulo Brossard. Pacte.: Luiz Antonio de Oliveira. Impte.: O mesmo. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma, por unanimidade, indeferiu o Habeas Corpus, na forma do pedido, mas o concedeu ex-officio para cancelar a medida de segurança que fora imposta ao paciente. 2a. Turma, 06.03.90.

HC 67.764-9 - SP
Rel.: Ministro Carlos Madeira. Pacte.: Argemiro Cardoso Impes.: José Paulo Lopes e outro. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma, por unanimidade, indeferiu o Habeas Corpus. 2a. Turma, 06.03.90.

HC 67.832-7 - SP
Rel.: Ministro Paulo Brossard. Pacte.: José Nazareno Rando. Impte.: Celso Bueno. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma, por unanimidade, conheceu do Habeas Corpus e o deferiu a fim de mandar recolher o mandado de prisão ex pedido contra o paciente. 2a. Turma, 06.03.90.

RE 107.628-3 - (EDcl) - SP
Rel.: Ministro Aldir Passarinho. Embtes.: Octávio Santa vícca e sua mulher (Adv.: Carlos Godinho e outros). Embdo.: Valentin Videira (Adv.: Paulino Gomes de Souza Filho).

Decisão: Rejeitados os Embargos. Unânime. 2a. Turma, 06.03.90.

Brasília, 06 de março de 1990

BEATRIZ VENTURA TEIXEIRA COIMBRA
Secretária

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 04 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno para julgamento a partir da próxima sessão contendo os seguintes processos:

RE 113.684-7 - SP
Rel.: Ministro Francisco Rezek. Recte.: Estado de São Paulo. (Adva.: Célia Marisa Prendes). Recda.: Labo Eletrônica S/A. (Adv.: Gilberto Cipullo).

RE 117.928-7 - SP
Rel.: Ministro Francisco Rezek. Recte.: Estado de São Paulo. (Adv.: Antonio Carlos Marcondes Machado). Recdos.: Antonio Cláudio Soares Bonsego e outros (Adv.: José Eduardo Ferreira Netto).

RE 118.419-1 - SP
Rel.: Ministro Francisco Rezek. Recte.: Estado de São Paulo. (Adv.: Leila D'Auria e outros). Recdo.: Jecônias Freire de Brito (Adva.: Neide Ribeiro Palaro).

RE 121.117-2 - SP
Rel.: Ministro Francisco Rezek. Recte.: Estado de São Paulo. (Adva.: Tânia Graça Campi Maluf). Recdos.: Yolando Prado e outros (Adv.: Ubirajara Silveira).

Brasília, 06 de março de 1990

BEATRIZ VENTURA TEIXEIRA COIMBRA
Secretária

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

Inq 267-4 - DF

Indiciado: Fábio Pereira de Lucena Bittencourt. Vítima: Romeu Tuma.

Despacho: Arquive-se, face à morte do querelado, amplamente noticiada na imprensa do país.

Brasília, 05 de março de 1990.

Ministro CARLOS MADEIRA
Relator

Inq. 477 - 4 - SC

Indiciado.: Valdir Colatto.

DESPACHO: - Defiro o pedido formulado às f. 02.
Encaminhem-se os autos à Polícia Federal em Brasília-

DF.

Prazo de 30 dias.
Providencie-se.

Brasília, 22 de fevereiro de 1990.
Ministro CÉLIO BORJA
Relator

PPEX 22-7 - República Italiana

Reqte: Governo da Itália. Reqdo: Corrado Balocco.

Despacho: Acolho o parecer da Procuradoria Geral da República (fls. 21/23). Prepare-se e expediente proposto.

Brasília, 02 de março de 1990.

Ministro MOREIRA ALVES
Relator

SE 4.293-2 - Confederação Suíça

Reqte: Hans Vetterli (Adv. Faical Baracat). Reqda: Cremil da Coutinho Vetterli, em solteira Cremilda Coutinho de Souza.

Despacho: Nomeio Curador Especial o Dr. Antonio Carlos Sigmaringa Seixas a quem se dará vista dos autos pelo prazo de 15 dias.

Brasília, 02 de março de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

"Em consequência fica aberta vista dos autos ao advogado supracitado".

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1366 DIMN BR
CGC/MF n.º 00394494/0016-12

MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES
Diretora-Geral

MARIA LUZIA DE MELO
Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

Jornalistas Responsáveis:

José Edmar Gomes Isabel Cristina Orrú de Azevedo
Miguel Felix dos Anjos Jorge Luiz Alencar Guerra

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral ...	NCz\$ 1.547,00	NCz\$ 405,00	NCz\$ 1.517,00	NCz\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	NCz\$ 291,06	NCz\$ 145,86	NCz\$ 533,28	NCz\$ 291,06
Brasil (aéreo)	NCz\$ 1.164,90	NCz\$ 584,10	NCz\$ 2.131,80	NCz\$ 1.164,90

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

MANDADO DE INJUNÇÃO

MI 57-3/RR (medida liminar)

Reqte.: Rosikler Ribeiro Amaral Maciel da Silveira (Adva: Vera Lucia Andrade F. do Nascimento). Reqdo: Banco de Roraima S.A. rep. por seu liquidante Banco da Amazônia S.A.

Despacho: - 1. Indefiro o pedido de medida liminar.

2. Alegando-se, no caso, falta de norma regulamentadora, cuja elaboração é da competência do Congresso Nacional, so licitem-se informações aos Exmos. Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, excluindo-se da relação processual o Banco de Roraima S.A.

3. Retifique-se a autuação.
Publique-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 1990.

Ministro OCTAVIO GALLOTTI
Relator

MI 147-2-SC

Reqtes.: Refrigeração Polar Ltda. e outro (Advs.: Cláudio Baratto e outros). Reqdo.: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.

Despacho: - O impetrante não articula argumento algum no sentido de comprovar inviabilidade de exercício de direito por força de omissão legislativa, como reclama o art. 5º - LXXXI da Carta da República. Diga, pois, o autor, do prejuízo a direito seu que justifique o pedido, apontando a autoridade legiferante omissa. Prazo de dez dias (art. 284 e § único do CPC), sob pena de indeferimento.

Brasília, 01 de março de 1990.

Ministro FRANCISCO REZEK
Relator

MI 216-9 - RS

Reqtes: Balduino Dockhorn e outros (Advs. Altair José Willms e Werner C.J. Becker). Reqdos: Congresso Nacional e Instituto Nacional de Previdência Social.

Despacho: Requistem-se informações, após o que terei melhores condições de apreciar o requerimento de medida liminar. Int.

Brasília, 02 de março de 1990.

Ministro SYDNEY SANCHES
Relator

HABEAS CORPUS

RHC 67.393-7-MG

Rectes.: Júlio César Oliveira Gomes e outros (Adv.: Josue Irffi Júnior). Coator: Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais.

Despacho: - O Supremo Tribunal Federal deliberou, no julgamento de RHC 67.169 - sob a relatoria do Ministro Sydney Sanches -, que a competência para apreciar recurso ordinário de habeas corpus denegado em única ou última instância por tribunal estadual passa ao Superior Tribunal de Justiça, em face de sua instalação, nos termos do art. 105-II-a da Carta de 1988.

Figurando o presente caso a mesma hipótese do precedente, o recurso não poderá ter seguimento no STF (art.21-§ 1º do RI-STF), razão por que determino a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 23 de fevereiro de 1990.

Ministro FRANCISCO REZEK
Relator

RHC 67.431-3-RJ

Recte.: Vânia da Cruz (Adv.: Rubem José Bastos Viana). Recdo.: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro).

Despacho: - O Supremo Tribunal Federal deliberou, no julgamento de RHC 67.169 - sob a relatoria do Ministro Sydney Sanches -, que a competência para apreciar recurso ordinário de habeas corpus denegado em única ou última instância por tribunal estadual passa ao Superior Tribunal de Justiça, em face de sua instalação, nos termos do art. 105-II-a da Carta de 1988.

Figurando o presente caso a mesma hipótese do precedente, o recurso não poderá ter seguimento no STF (art.21-§ 1º do RI-STF), razão por que determino a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 23 de fevereiro de 1990.

Ministro FRANCISCO REZEK
Relator

sinada pelo Sr. Ministro-Presidente, e por mim subscrita, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa.

MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI
Presidente

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Secretário da Turma

QUINTA PAUTA DE JULGAMENTOS - 12 DE MARÇO DE 1990 - SEGUNDA-FEIRA-
TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS.

RELATOR: SR. MINISTRO JOSÉ CALIXTO

AI-1444/89.9-TRT 3a. Região. Agte: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE ERNESTO GAZOLLI LTDA (Adv. Mauro Thibau da Silva Almeida) e Agda: MARIA DE LOURDES MIRANDA.

AI-1471/89.1-TRT 2a. Região. Agte: ROSEMARY BERALDO DA SILVA GOMES (Adv. Maria Joaquina Siqueira) e Agda: MORITA S/A-COMERCIAL E IMPORTADORA (Adv. Roberto Mehanna Khamis).

AI-1538/89.1-TRT 1a. Região. Agte: CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (Adv. Jorge Luiz de Q. Laurindo) e Agdo: VANDERLI PEREIRA DA SILVA (Adv. Hilma Coelho Van Leuven).

AI-1966/89.6-TRT 2a. Região. Agte: GERALDO ORTIZ DE GODOY (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Agda: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS (Adv. Walmir de Souza Neto).

AI-3931/89.4-TRT 2a. Região. Agte: CONCREMIX S/A (Adv. José Ubirajara Peluso) e Agdo: LAURINDO BATISTELLA (Adv. Antonio Bonival Camargo).

AI-4271/89.8-TRT 10a. Região. Agte: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (Adv. Leo Cal Monteiro) e Agdo: VALDIR FREITAS DA CONCEIÇÃO (Adv. Ana Maria Ribas Magno).

AI-4555/89.6-TRT 1a. Região. Agte: LIDERANÇA DE VIGIAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA (Adv. Ricardo Alves da Cruz) e Agdo: ALIDELCIO GONÇALVES DE MELLO SOUZA.

AI-5550/89.7-TRT 2a. Região. Agte: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS (Adv. Divanilda M. P. S. Oliveira) e Agda: ZENAIDE GARCIA FERNANDES (Adv. Omi A. F. Junior).

AI-5638/89.4-TRT 2a. Região. Agte: ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA (Adv. José C. da Silva Arouca) e Agda: VICRIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA (Adv. J. Granadeiro Guimarães).

AI-5673/89.0-TRT 15a. Região. Agtes: FLORINDO CRIVELARI E OUTRO (Adv. Hedair de Arruda Falcão Filho) e Agda: DEDINI REFRATÁRIOS LTDA (Adv. José Ubirajara Peluso).

AI-8470/89.9-TRT 3a. Região. Agtes: JOSÉ ALBERTO MIGUEL e Outros (Adv. Márcio Gontijo) e Agda: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (Adv. Evergisto T. Furtado).

RELATOR: SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL

AI-122/89.6-TRT 9a. Região. Agte: BANCO BANDEIRANTES S/A (Adv. Félix S. Romanzini) e Agdo: JOÃO FRANCISCO WINHISKI (Adv. Hélio C. Junior).

AI-126/89.5-TRT 9a. Região. Agte: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO (Adv. Ivan S. P. Filho) e Agdo: PAULO CESAR RIGONI DE MELLO (Adv. José C. Farah).

AI-1019/89.6-TRT 8a. Região. Agte: LOCADORA BELAURO LTDA (Adv. Roberto Mendes Ferreira) e Agdos: ANTÔNIO ALVES DA SILVA E OUTROS (Adv. José Maria Quadros de Alencar).

AI-2582/89.0-TRT 1a. Região. Agte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO (Adv. Evaldo F. Palmar) e Agdos: DEMERVAL DE SOUZA E OUTROS (Adv. Adilson M. Gomes).

AI-2617/89.9-TRT 2a. Região. Agte: SIND. NACIONAL DOS AERONAUTAS (Adv. Paulo Lopes Torres) e Agda: VARIG S/A (Adv. Noé Maschietto).

AI-3162/89.0-TRT 2a. Região. Agte: ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS (Adv. Hedair de Arruda Falcão Filho) e Agda: COBRASMA S/A (Adv. Cristiana R. Gontijo).

AI-3511/89.7-TRT 1a. Região. Agte: BANCO REAL S/A (Adv. Nélio C. Junior) e Agdo: ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA ANDRADE (Adv. Vicente de Paulo C. Maranhão).

AI-4035/89.4-TRT 7a. Região. Agte: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA (Adv. Mansueto H. Cavalcante) e Agda: MARIA MARLENE RIOS CAMARU (Adv. Antonio J. da Costa).

AI-4088/89.2 - TRT da 3a. Região. Agte: Fundação João Pinheiro (Adv. Osiris Rocha) e Agdos: Airton Márcio Cruz e Outros (Adv. Ailton Moreira Antunes).

AI-4205/89.5 - TRT da 4a. Região. Agte: Fredolino Aires Domingues (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Agda: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila).

AI-4836/89.2 - TRT da 2a. Região. Agte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agdo: Rubens Cornacioni (Adv. José Torres das Neves).

AI-4837/89.0 - TRT da 2a. Região. Agte: Rubens Cornacioni (Adv. José Torres das Neves) e Agdo: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo).

AI-5420/89.2 - TRT da 9a. Região. Agte: Prodome Química e Farmacêutica Ltda (Adv. Jackson Sponholz) e Agdo: Marcelo Oziris Olandoski (Adv. Luiz Salvador).

AI-5431/89.2 - TRT da 9a. Região. Agte: Nilton Carlos Martins (Adv. Dalva Dilmara Ribas) e Agda: Ultrafertil S/A Indústria e Comércio de Fertilizantes (Adv. Terezinha Nogueira).

AI-5704/89.0 - TRT da 15a. Região. Agte: Labor Serviços Agrícolas Ltda (Adv. Emmanuel Carlos) e Agdo: Romildo Rodrigues dos Anjos (Adv. Wilson José Boccardo Júnior).

AI-8127/89.4 - TRT da 3a. Região. Agte: Usina Queiroz Junior S/A - Indústria Siderúrgica (Adv. Ana Maria José Silva de Alencar) e Agdo: Raimundo Gonçalves de Souza (Adv. Lidelena Alves Fernandes).

AI-8517/89.6 - TRT da 6a. Região. Agte: Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa (Adv. Nuncy de Barros Correa) e Agdo: Waldecy José do Nascimento.

AI-8541/89.2 - TRT da 2a. Região. Agte: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Adv. João Carlos Pennesi) e Agdo: Encarnação Biffi da Silva (Adv. Maria Luz de Ávila Andrade).

AI-8803/89.9 - TRT da 6a. Região. Agte: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE (Adv. João Baptista da Fonseca) e Agdos: Marco Antonio Montenegro de Oliveira e Outros (Adv. Claudio de A. Monteiro).

AI-8811/89.8 - TRT da 6a. Região. Agte: Banco Bandeirantes S/A (Adv. Sady D. Assumpção Torres) e Agdo: Clístenes da Matta de Souza (Adv. Luiz Cosmo da Silva Junior).

AI-8890/89.6 - TRT da 1a. Região. Agte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agda: Maria de Lourdes Rhossard (Adv. Manoel Calisto T. Petito).

AI-8897/89.7 - TRT da 9a. Região. Agte: Omar Camargo Corretora de Câmbio e Valores Ltda (Adv. Pedro Antonio C. de S. Furlan) e Agda: Consórcio Encarnação Afonso.

AI-8915/89.2 - TRT da 10a. Região. Agtes: Leon Lincoln de Aguiar Gouveia e outros (Adv. Ruy Jorge Caldas Pereira) e Agdo: Fund. Hospitalar do Distrito Federal (Adv. Edna Cosentino Xavier Cardoso).

Relator: SR. MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Revisor: SR. MINISTRO JOSÉ CALIXTO

RR-256/88.5 - TRT da 1a. Região. Rctes: Amadeu Araújo Silva e Outros (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Rcta: Light - Serviços de Eletricidade S/A (Adv. Pedro Augusto de F. Gordilho).

RR-6835/88.4 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Celulose Nipo Brasileira S/A - Cenibra (Adv. Sérgio G. Machado) e Rcto: Carlos Alberto Rodrigues Lares (Adv. Sami Sirihal).

RR-817/89.8 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Valesul Alumínio S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Rctos: Italo Antonio Pellegrino e Outro (Adv. Carlos F. da Silva).

RR-821/89.7 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A Nuclep (Adv. Angela Fiorêncio Soares da Cunha) e Rcto: Wil Edemar Heinz (Adv. Cesar Marques Carvalho).

RR-980/89.4 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Banco do Brasil S/A (Adv. Dirceu de Almeida Soares) e Rcto: João Bosco David (Adv. Djalma P. de Moraes).

RR-3221/89.7 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp (Adv. Ana Maria José de Alencar) e Rcto: João Roberto de Valentin (Adv. Humberto Benito Viviani).

RR-3659/89.6 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Empresa Brasileira de Engenharia S/A (Adv. José Maria de Souza Andrade) e Rcto: José Tadeu Córdova (Adv. Humberto Alves Gasso).

RR-3662/89.8 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Cia. de Desenvolvimento Industrial e Comercial do RS - CEDIC (Adv. Luiz Fernando Difini) e Rcto: Theophilo Paim Netto (Adv. Hamilton L. Dipp).

RR-4425/89.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Banco Geral do Comércio S/A (Adv. Mônica Szász) e Rcto: Luiz Carlos Morenda (Adv. José Torres das Neves).

RR-4443/89.6 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Rcta: Ford do Brasil S/A (Adv. Márcio Yoshida).

Relator: SR. MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

AI-6420/89.9 - TRT da 2a. Região. Agte: Ford do Brasil S/A (Adv. Márcio Yoshida) e Agdo: Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv. Alino da Costa Monteiro).

RR-5045/89.7 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Ceagesp - Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Adv. Maria Madalena F. G. L. Coutinho) e Rcto: Clodoaldo Reis (Adv. Sid Riedel de Figueiredo).

RR-5548/89.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Antônio Carlos Lopes Evangelista (Adv. Adilso da Silva Machado) e Rcto: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Robinson Neves Filho).

Relator: SR. MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

AI-8164/89.0 - TRT da 2a. Região. Agte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agdo: Antônio Carlos Lopes Evangelista (Adv. Adilso da Silva Machado).

Os processos constantes desta Pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem, ficam automaticamente adiados para as próximas ordinárias (segundas-feiras, a partir das treze horas e trinta minutos) ou Extraordinárias (Segundas-feiras, a partir das oito horas) independentemente de nova publicação, se ultrapassarem de vinte os feitos remanescentes (Lei Orgânica da Magistratura Nacional, art. 38).

Brasília, 06 de março de 1990

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Secretário da Turma

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 020/- PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- APELAÇÃO Nº 45.854-0 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Airton Fernandes Rodrigues.
- APELAÇÃO Nº 45.851-4 - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Hilton Queiroz Actis.
- APELAÇÃO Nº 45.941-5 - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv. Dr. José Roberto P. Maia Bezerra Junior.
- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
- O Tribunal realizará Sessão Extraordinária no dia 16 de março de 1990 (sexta-feira), com início às 13:30 horas.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Distrito Federal

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 1990

O PROCURADOR-CHEFE, SUBSTITUTO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 754, de 10 de novembro de 1987, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve,

Nº 14 - Designar o Dr. EUGENIO JOSÉ G. DE ARAGÃO, Procurador da República de 2ª Categoria, para acompanhar a Inspeção Ordinária dos serviços da Secretaria da 6ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com início às 14:00 horas do dia 26 de março do corrente ano.

Nº 15 - Designar a Dra RAQUEL ELIAS FERREIRA, Procuradora da República de 2ª Categoria, para acompanhar a Inspeção Geral dos serviços da Secretaria da 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com início às 14:00 horas do dia 12 do corrente mês.

JOAO BATISTA DE ALMEIDA

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Relação Processual - Relação dos Processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres
Guia de Remessa nº 049/90

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. 579/88-P Parecer 01/90
Impetrante Andrea Mele e outro
Advogado Octavio Bueno Magano
Impetrado Ato do Exmo. Sr. Juiz Presidente da MM
8ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.

AGRAVO DE PETIÇÃO

Proc. 02890174411 Parecer 15/90
Agravante Flavio Luiz Farías

Advogado Joel Eduardo de Oliveira
Agravado Inst.Diagnostico Tratamento Morumbi S/A

Advogado Luiz Takamatsu
Proc.-02890180152 Parecer 16/90
Agravante Banco Bradesco S/A.
Advogado Ailton Pereira da Silva
Agravado João Bosco de Oliveira
Advogado Claudinei Nacarato
Proc. 02890209177 Parecer 17/90 (II VOLUMES)
Agravante STB Student Travel Bureau S/C. Ltda.
Advogado Marly Freitas de Lima
Agravado Francisco Herrerias Cabrera
Advogado José Pimenta de Oliveira Castro
Proc.-02890210000 Parecer 18/90 (II VOLUMES)
Agravante CRN Agricola Ltda.
Advogado Antonio Jose Ribeiro da Silva Neto
Agravado Maria de Lourdes Cação
Advogado Luiz Roberto Tacito
Proc.-02890211066 Parecer 19/90 (II VOLUMES)
Agravante Anil Alumínio Nacional Industria Ltda.
Advogado Antonio Cantos Castilhos
Agravado Guilherme Gomes do Nascimento
Advogado Nelson Leme Gonçalves Filho
Proc.-02890212348 Parecer 20/90 (V VOLUMES)
Agravante Fazenda do Estado de São Paulo
Advogado Ana Maria O. de C. Rinaldi
Agravado Alceo Moreira Pinto
Advogado Raul Schwinden Junior
Proc.-02890213344 Parecer 487/89
Agravante Maria de Lourdes Lopes Blanco
Advogado Aderson Lobo de Franca
Agravado Adilson Roberto Lobo
Advogado Wilson de Oliveira
Proc.-02890218907 Parecer 21/90 (II VOLUMES)
Agravante Francisco Camardella
Advogado Izidro Jose Pensado
Agravado Genesio Dias de Oliveira
Advogado Carlos Pereira Custódio

Proc.-02890219385 Parecer 22/90 (+ 1 pacte.doc.)
Agravante José Benedito Varella
Advogado Jose Nassif Neto
Agravado Cirilo Jose dos Santos
Advogado Carlos de Oliveira Calana
Proc.-02890240082 Parecer 979/89 (II VOLUMES)
Agravante Viação Castro Ltda.
Advogado Paulo Sergio Ferreira de Castro
Agravado Elmiro Menino
Advogado Dejair Passerine da Silva
Proc.-02890240708 Parecer 23/90
Agravante Monkeys Hotels e Similares Ltda.
Advogado Roque da Graça
Agravado Maria Aparecida do Nascimento
Advogado Paulino de Freitas
Proc.-02890241135 Parecer 24/90
Agravante Fzenda do Estado de São Paulo
Advogado Ana Maria O. de C. Rinaldi
Agravado Sebastião Conceição da Silva
Advogado Antonio Geraldo de Castro e Silva
Proc.- 02890241151 Parecer 25/90
Agravante Nilton Carlos Bianchi
Advogado Jorge Antun
Agravado Joaquim Jose de Paulo
Advogado Tarcicio Carlos Maia
Proc.- 02890241186 Parecer 26/90
Agravante Siracusa Ind. e Com. de Confeções Ltda.
Advogado Cicero da Ros
Agravado Nilda Pereira Neves Paulino
Advogado Everaldo Carlos de Melo
Proc.-02890241429 Parecer 27/90
Agravante Sloppy Joé Ind. Malhas Confeções Ltda.
Advogado VALdemir Henrique
Agravado Beatriz Medeiros Lima
Advogado João Alberto Naldoni
Proc.-02890241526 Parecer 28/90
Agravante Nilvaldo Jose de Brito
Advogado Vania Paranhos
Agravado Jose Carlos Marques
Advogado Jose Carlos Patti
Proc.- 02890241933 Parecer 29/90
Agravante Antonio Thamer Butros
Advogado Harumi Ihio
Agravado Gilson Justino de Arruda
Advogado Maria Lucia Cintra
Proc.- 02890241941 Parecer 30/90
Agravante Tapeçaria Chic Ind. e Com. Ltda.
Advogado Neusa Melillo Bicudo Pereira
Agravado Ezequiel Martins Romero
Advogado Deocleciano Rocha da Silva
Proc.-02890241992 Parecer 31/90
Advogado Alexandre Basch & Cia.Ltda.
Agravado Jamil Michel Haddad
Advogado Arlete do Rosário Indrigo Garbine
Advogado Carlos Jorge Martins Simões
Proc.-02890242034 Parecer 32/90
Agravante Marcos Nunes Soares
Advogado Jose Giacomini
Agravado Construtora Mendes Junior S/A.
Advogado Claudio Luis de Oliveira
Proc.-02890242344 Parecer 33/90
Agravante Sidnei de Souza Maximiliano
Advogado Carlos Pereira Custodio